



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EMENTA: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2025 – “Denomina a Praça no Loteamento Gregório Trigo, situado à margem da BR 482, com o nome da Senhora ILVA DE PAULA TRIGO”. **Autoria do Vereador Aroldo Montoni Ferreira.**

Exmo. Sr. Presidente:

Nós, abaixo assinados, membros da Comissão de Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica especializada quanto aos aspectos legais somos pela **LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto de Lei do Legislativo nº. 017/2025, oriundo do Poder Legislativo, de acordo com o Parecer da Procuradora desta Casa de Leis.

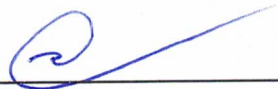
Sala das Sessões; Dr. Francisco Lacerda de Aguiar.

Guaçuí-ES, 18 de agosto de 2025.

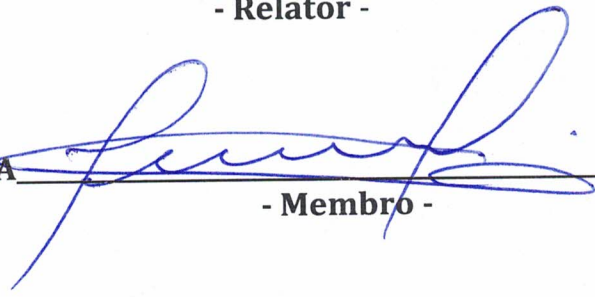
JOSÉ CARLOS PEREIRA LEAL _____


- Presidente -

PAULO HENRIQUE COUZI ROSA _____


- Relator -

RENATO FARIA NOGUEIRA _____


- Membro -



Autenticar documento em <http://spl.cmguacui.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 36093600360034003A00540052004100.D-0956006 Assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.